



Resolução Nº 010-L

De 21 de outubro de 2020.

(Projeto de Resolução nº 018-L, de 13/10/2020, de autoria da Mesa Diretora 2020)

Antecipa a Sessão Ordinária do dia 03/11/2020, às 14 horas, para o dia 29/10/2020, no mesmo horário.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Sessão Ordinária da Câmara Municipal, prevista para realizar-se no dia 03/11/2020, às 14 horas, fica, excepcionalmente, antecipada para o dia 29/10/2020, no mesmo horário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 28ª Sessão Extraordinária, de 19 de outubro de 2020.

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
TOCO
Presidente**

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo**